



Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo n.: **887042**

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Exercício: 2012

Procedência: Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Responsável: José Isaías Masiero, Prefeito à época

Procurador(es): não há

Representante do Ministério Público: Elke Andrade Soares de Moura Silva

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 22/10/2013

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com base no art. 45, I, da Lei Complementar Estadual n. 102/08. 2) Intimam-se as partes da decisão nos termos do disposto no art 166, § 1º, I e § 3º, da Resolução n. 12/2008. 3) Ressalta-se que a emissão do parecer prévio não interfere nem condiciona o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora, conforme dispõe o inciso III do art. 3º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008. 4) Faz-se recomendação ao responsável pelo Controle Interno. 5) Determina-se o arquivamento dos autos conforme o disposto no art. 176, IV, do RITCMG, depois de observados os procedimentos insertos no art. 239 do Regimento Interno e manifestando-se o MPTC no sentido de que o Legislativo Municipal cumpriu a legislação aplicável ao julgamento das contas. 6) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(Conforme arquivo constante do SGAP)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Primeira Câmara - Sessão do dia 22/10/13

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Processo: 887042
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Pirapetinga
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio
Procuradora: Elke Andrade Soares de Moura Silva
Exercício: 2012

1. Relatório

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas da Prefeitura de Pirapetinga, referente ao exercício de 2012, sob a responsabilidade do Sr. José Isaías Masiero, CPF 253.857.987-20,

Prefeito à época, os quais submeto a apreciação, consoante competência outorgada a este Tribunal pelo art. 3º, II, da Lei Complementar Estadual n. 102/08, a Lei Orgânica desta Casa.

A unidade técnica, no relatório de fl. 04 a 35, com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal e após a análise da prestação de contas apresentada, propôs a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG, fl. 10.

Aberta vista ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, este opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do TCEMG, fl. 37 a 39.

É o relatório.

2. Fundamentação

A unidade técnica, em seu exame formal, não detectou irregularidades na presente Prestação de Contas. Foram objetos de análise:

- **Créditos Orçamentários:** a abertura de créditos orçamentários e adicionais obedeceu às normas legais que regem a matéria, fl. 05 e 06;
- **Repasso à Câmara Municipal:** repassou o correspondente a **6,94%** da arrecadação municipal do exercício anterior obedecendo ao limite fixado no inciso I do art.29-A da CR com redação dada pelo art. 2º da EC 58/2009, fl. 07;
 - **Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicou o equivalente a **27,33%** da receita proveniente de impostos municipais, incluídas as transferências recebidas de acordo com o art. 212 da CR, fl. 07;
 - **Ações e Serviços Públicos de Saúde:** aplicou o correspondente a **22,66%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, inciso III do ADCT, com redação dada pelo art. 7º da EC n. 29/2000, fl. 07 e 08;
- **Despesas com Pessoal:** gastou o correspondente a 52,90% da Receita Corrente Líquida, situando-se dentro do percentual máximo de 60% fixado pelo inciso III do art. 19 da Lei n. 101/2000, fl. 09, sendo:
 - dispêndio do Executivo: **49,51%** conforme alínea *b*, inciso III, do art. 20 da Lei n. 101/2000;
 - dispêndio do Legislativo: 3,39%, inciso III, do art. 20 da Lei n. 101/2000.

Com o propósito de ampliar o caráter informativo do parecer prévio, constam como parte integrante deste voto, demonstrativos a respeito do desempenho do jurisdicionado nos últimos 04 (quatro) exercícios, quais sejam:

- gastos com a saúde, por habitante e a educação, por aluno matriculado;
- cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais;
- execução orçamentária; e
- situação e decisão dos últimos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal.

A partir do exercício 2011, acrescentei ao voto o demonstrativo do perfil municipal, em que constam quadros sócio-econômicos com séries históricas que espelham o comportamento do Município e sua posição em relação a sua meso e microrregião. São eles:

- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);
- Produto Interno Bruto (PIB);
- Comparativo do PIB e IDH do Município com sua meso/microrregião;

- Comparativo entre o crescimento econômico do Município (PIB) e a receita arrecadada.

Entendo que tais estudos conferirão maior qualidade à análise deste parecer pelo Poder Legislativo e, sobretudo, maior transparência à gestão pública perante o cidadão de Pirapetinga.

3. Voto

Considerando as informações contidas nestes autos analisadas sob o aspecto formal e o relatório de controle interno, enviado por meio do SIACE/PCA, sob a responsabilidade da Sra. Alessandra Lima Marques Monção Brum, CPF 025.125.097-02, **voto** pela emissão do parecer prévio pela **aprovação** das contas, do exercício de **2012**, do **Sr. José Isaiás Masiero**, CPF 253.857.987-20, Prefeito de **Pirapetinga**, embasando-me no art. 45, I, da Lei Complementar Estadual n. 102/08.

Intimem-se as partes da decisão nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I e § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Ressalto, por oportuno, que a emissão do parecer prévio não interfere nem condiciona o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora, dos atos de gestão do administrador e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta e indireta, de quaisquer dos Poderes do Estado ou Município ou de entidade da Administração Indireta Estadual ou Municipal, conforme dispõe o inciso III do art. 3º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destaco que o responsável pelo Controle Interno deverá acompanhar a execução dos atos de gestão, indicando, preventiva ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas, com vistas ao atendimento à legislação pertinente. Deverá, igualmente, dar ciência ao Tribunal de Contas ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade e/ou ilegalidade que porventura venham a ocorrer, sob pena de responsabilidade solidária, conforme preceitua o parágrafo único do art. 81 da Constituição Estadual, a Constituição Compromisso.

Observadas as disposições contidas no art. 239 do RITCEMG e manifestando-se o MPTC no sentido de que o Legislativo Municipal cumpriu a legislação aplicável ao julgamento das contas, arquivem-se os autos conforme o disposto no art. 176, IV, da mesma norma regulamentar.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

De acordo.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

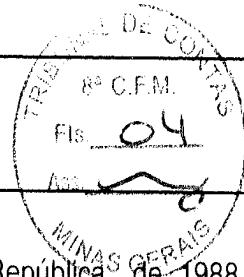
(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

<u>CERTIDÃO</u>
Certifico que o Diário Oficial de Contas de <u>17/12/13</u> publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.
Tribunal de Contas, aos <u>17/12/13</u>
<u>Lisete Stoppel</u> COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) JOSE ISAIAS MASIERO

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

JOSE ISAIAS MASIERO

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

OLADIR DE OLIVEIRA FRANGO

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

ALESSANDRA LIMA MARQUES MONÇÃO BRUM

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:

Regularidade das contas

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

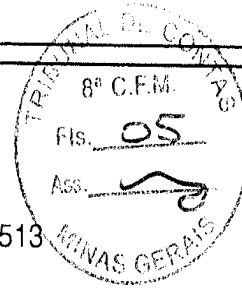
O município não possui Entidade(s) da Administração Indireta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 foi aprovada sob o nº 1513
 Receita e Despesa Orçada: R\$ 24.850.000,00

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	Apurado
1.1 - Créditos Suplementares	
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$ 1.739.500,00
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$ 3.388.500,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$ 5.128.000,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$ 3.188.574,49
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$ 3.188.574,49
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.2 - Créditos Especiais	
Total dos Créditos Autorizados (A)	R\$ 154.145,80
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Especiais Abertos por Anulação	R\$ 154.145,80
Total de Créditos Especiais Abertos (B)	R\$ 154.145,80
Créditos Especiais irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos	
1.3.1 - Total do Excesso de Arrecadação (excluídos Convênios, Operações de Crédito, Fundeb e Contribuições Previdenciárias)	
	R\$ 252.235,49
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.2 - Excesso de Arrecadação do FUNDEB	
	R\$ 258,58
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.3 - Excesso de Arrecadação de Convênios	
	R\$ 38.986,15
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.4 - Créditos Disponíveis	
Créditos Autorizados	R\$ 24.850.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 20.624.950,70
Despesa Excedente	R\$ 0,00

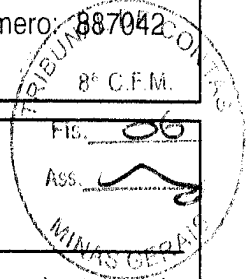
Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

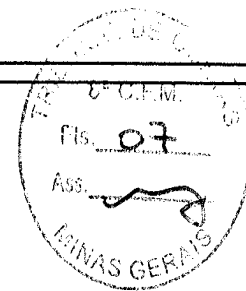
Análise

Conforme considerações no Quadro à fl. 11 o limite autorizado para abertura de Créditos Suplementares é de 7%.

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do exercício anterior - receita base de cálculo (art.29-A, CR/88) R\$ 15.130.275,37

Limite percentual devido conforme art. 29-A (CR/88)	7%	Valor Correspondente ao Percentual Populacional	R\$ 1.059.119,28
---	----	---	------------------

Percentual do Repasse	6,94%	Valor do Repasse	R\$ 1.050.000,00
-----------------------	-------	------------------	------------------

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição da República de 1988.

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências (art.212-CR/88)		R\$	15.450.168,64
Aplicação devida (art.212-CR/88)	(25,00%)	R\$	3.862.542,16
Receita Base de Cálculo – Lei Orgânica Municipal		R\$	15.450.168,64
Aplicação Apresentada	(27,33%)	R\$	4.222.067,85
Aplicação Apurada IN 13/2008, IN 09/2011 e IN 05/2012	(27,33%)	R\$	4.222.067,85

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,33 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls. 17 a 22.

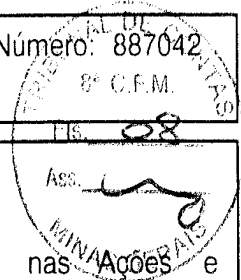
V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)		R\$	15.450.168,64
Aplicação Devida - CF/88 c/c LC 141/2012	(15,00%)	R\$	2.317.525,30
Aplicação Apresentada	(26,60%)	R\$	4.109.421,06
Aplicação Apurada IN 19/2008, IN 01/2011 e IN 05/2012	(22,66%)	R\$	3.500.550,52

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



Foi aplicado o percentual de 22,66 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000 c/c LC 141/2012, conforme anexo às fls. 23 a 29.

Análise:

- Excluiu-se do Anexo XV o valor de R\$ 608.870,54 referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. 27.

O valor excluído alterou o percentual apresentado de 26,6% para 22,66% não impactando o limite constitucionalmente exigido.

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	19.595.121,65
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(52,90%)	R\$	10.365.657,90
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	19.595.121,65
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(49,51%)	R\$	9.700.552,72
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	19.595.121,65
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(3,39%)	R\$	665.105,18
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

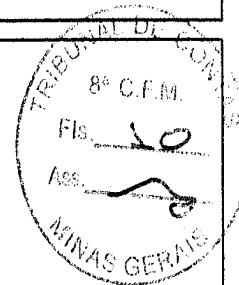
Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 52,90%, 49,51% e 3,39%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



VII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

DCEM/ 8ªCFM, em 27/09/2013.

 Nome: Maria Martins da Luz

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2096-3

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:33:15



Lei Orçamentária Anual do Município Nº 1513

Data da Lei: 23/11/2011

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2012

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 24.850.000,00

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	22.668.763,00	Despesas Correntes	19.049.000,00
Receitas de Capital	5.250.000,00	Despesas de Capital	5.781.000,00
Dedução das Receitas	(3.068.763,00)	Reserva de Contingência	20.000,00
Total	24.850.000,00	Total	24.850.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 1% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 0,00

Considerações:

A Lei nº 1520 de 23/01/2012 autorizou 4% de suplementação no Orçamento.

A Lei nº 1560 de 28/12/2012 autorizou 2% de suplementação no Orçamento.

Tributação de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:33:41

Lei N.º	Data	Valor
1525	23/02/2012	54.145,80
1533	01/06/2012	100.000,00
1537	06/08/2012	1.897.500,00
1560	28/12/2012	497.000,00
1520	23/01/2012	994.000,00
Soma:		3.542.645,80

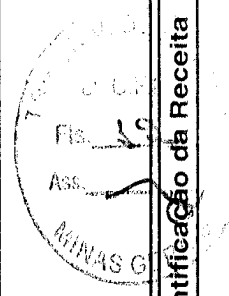
Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1513	3	09/01/2012	15.000,00	Anulação de dotação	
	4	25/01/2012	44.000,00	Anulação de dotação	
	10	17/02/2012	22.500,00	Anulação de dotação	
	12	02/03/2012	140.000,00	Anulação de dotação	
	13	08/03/2012	22.000,00	Anulação de dotação	
	15	16/03/2012	5.000,00	Anulação de dotação	
Soma:			248.500,00		

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1537	38	06/08/2012	1.897.500,00	Anulação de dotação	
Soma:			1.897.500,00		

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1560	66	31/12/2012	7.702,95	Anulação de dotação	
	68	28/12/2012	36.600,00	Anulação de dotação	
	70	31/12/2012	11.400,00	Anulação de dotação	
Soma:			55.702,95		

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1520	14	12/03/2012	30.000,00	Anulação de dotação	



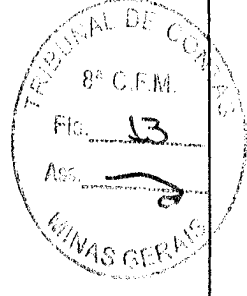
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:33:41

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
17		04/04/2012	55.000,00	Anulação de dotação	
18		04/04/2012	20.784,84	Anulação de dotação	
19		18/04/2012	14.000,00	Anulação de dotação	
22		27/04/2012	18.000,00	Anulação de dotação	
23		03/05/2012	34.000,00	Anulação de dotação	
25		25/05/2012	27.782,96	Anulação de dotação	
27		01/06/2012	11.000,00	Anulação de dotação	
29		08/06/2012	2.500,00	Anulação de dotação	
30		12/06/2012	27.000,00	Anulação de dotação	
31		21/06/2012	24.500,00	Anulação de dotação	
32		28/06/2012	43.820,06	Anulação de dotação	
35		09/07/2012	53.500,00	Anulação de dotação	
36		18/07/2012	500,00	Anulação de dotação	
40		10/08/2012	11.000,00	Anulação de dotação	
41		21/08/2012	16.500,00	Anulação de dotação	
42		28/08/2012	25.000,00	Anulação de dotação	
44		31/08/2012	21.500,00	Anulação de dotação	
46		11/09/2012	6.000,00	Anulação de dotação	
47		21/09/2012	43.000,00	Anulação de dotação	
48		28/09/2012	10.000,00	Anulação de dotação	
49		03/10/2012	10.000,00	Anulação de dotação	
50		10/10/2012	11.500,00	Anulação de dotação	
51		17/10/2012	123.135,91	Anulação de dotação	
53		31/10/2012	22.226,16	Anulação de dotação	
55		07/11/2012	154.600,00	Anulação de dotação	
57		19/11/2012	28.204,26	Anulação de dotação	
58		26/11/2012	15.000,00	Anulação de dotação	
62		03/12/2012	98.317,35	Anulação de dotação	
63		07/12/2012	26.000,00	Anulação de dotação	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:33:41

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
	67	26/12/2012		2.500,00 Anulação de dotação	
			Soma:	986.871,54	
Créditos Especiais					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1525	11	23/02/2012		54.145,80 Anulação de dotação	
			Soma:	54.145,80	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1533	26	01/06/2012		100.000,00 Anulação de dotação	
			Soma:	100.000,00	

Totais por Tipo de Crédito (Leis)		Valor
Crédito Suplementar		3.388.500,00
Crédito Especial		154.145,80
Total		3.542.645,80

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)							
	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	3.188.574,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	154.145,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:33:41

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	3.342.720,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:

A Lei nº 1520 de 23/01/2012 autorizou 4% de suplementação no Orçamento.
A Lei nº 1560 de 28/12/2012 autorizou 2% de suplementação no Orçamento.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

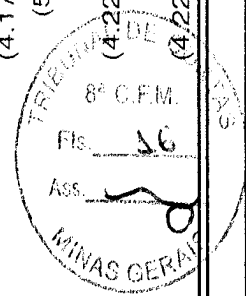
Balanco Orçamentário

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:58:03

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	22.668.763,00	23.175.231,09	506.468,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.101.328,00	1.004.520,81	(96.807,19)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	47.554,00	51.491,64	3.937,64
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL	6.105,43	19.128,70	13.023,27
RECEITA DE SERVIÇOS	814.476,00	638.573,06	(175.902,94)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.462.861,56	20.963.284,68	500.423,12
OUTRAS RECEITAS	236.438,01	498.232,20	261.794,19
RECEITAS DE CAPITAL	5.250.000,00	367.794,94	(4.882.205,06)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00		(200.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	16.650,00	(33.350,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	351.144,94	(4.648.855,06)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Soma	(3.068.763,00)	(3.580.109,44)	(511.346,44)
Déficits	24.850.000,00	19.962.916,59	(4.887.083,41)
TOTAL	24.850.000,00	20.624.950,70	(4.225.049,30)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	24.695.854,20	20.521.055,95	(4.174.798,25)
Créditos Especiais	154.145,80	103.894,75	(50.251,05)
Créditos Extraordinários			
Soma	24.850.000,00	20.624.950,70	(4.225.049,30)
Superávit			
TOTAL	24.850.000,00	20.624.950,70	(4.225.049,30)
Receitas Intraorçamentárias			
Despesas Intraorçamentárias			



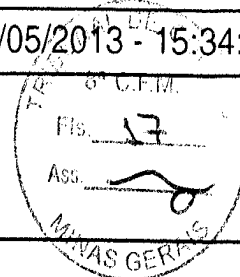
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:34:12



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)

(em R\$)

01 - Receitas

A - Impostos:

00.1112.02.00 ✓	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	315.797,56 ✓
00.1112.04.31 ✓	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.310,81 ✓
00.1112.04.34 ✓	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.097,25 ✓
00.1112.08.00 ✓	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	151.156,91 ✓
00.1113.05.01 ✓	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.134,41 ✓

Subtotal

803.496,94

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02 ✓	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.991.065,90 ✓
00.1721.01.05 ✓	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.238,29 ✓
00.1721.36.00 ✓	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	42.357,36 ✓
00.1722.01.01 ✓	Cota-Parte do ICMS	5.291.695,87 ✓
00.1722.01.02 ✓	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.094.534,91 ✓
00.1722.01.04 ✓	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	106.283,44 ✓

Subtotal

14.530.175,77

C - Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00 ✓	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.741,10 ✓
00.1911.40.00 ✓	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	797,96 ✓
00.1913.11.00 ✓	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	51.526,19 ✓
00.1913.13.00 ✓	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.487,40 ✓
00.1931.11.00 ✓	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.709,35 ✓
00.1931.13.00 ✓	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.278,15 ✓

Subtotal

139.540,15

D - Transferências de Capital:

Subtotal

0,00

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

99.1722.01.01	DEDUÇÕES DAS COTA-PARTE DO ICMS	(23.044,22) ✓
---------------	---------------------------------	---------------

Subtotal

(23.044,22)

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)

15.450.168,64

03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)

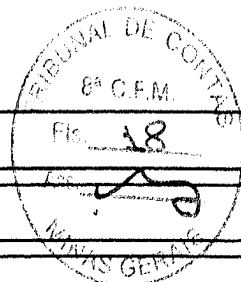
25% = 3.862.542,16

04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)

= 4.222.067,85

05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

% = 27,33



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - APURADO

Prefeitura Municipal de: Pirapetinga

Exercício: 2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo I 15.450.168,64

Inclusão de Receitas 0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas 0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA 15.450.168,64

Valor Legal Mínimo - 25% 3.862.542,16

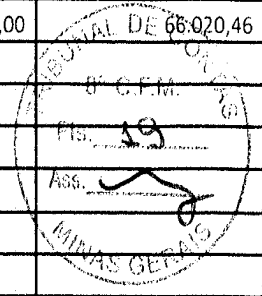
Valor **APURADO** na Aplicação do Ensino - Anexo II 4.222.067,85Percentual **APURADO** na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino 27,33%Valor **APRESENTADO** na Aplicação do Ensino - Anexo II 4.222.067,85Percentual **APRESENTADO** na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino 27,33%

Observações

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO II - APURAÇÃO

Município	Pirapetinga			Exercício	2012	
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado	
12	122	0003	192.648,50	0,00	192.648,50	
	361	0003	115.412,57	0,00	115.412,57	
	361	0010	1.009.859,35	0,00	1.009.859,35	
	365	0010	66.020,46	0,00	66.020,46	
	Total			1.383.940,88	0,00	1.383.940,88
	Subtotal Anexo II - Apurado					1.383.940,88
	Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino					0,00
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12				0,00		
Convênios já excluídos por programa				0,00		
Ajustes Apur. Fundeb e no R. Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta	Informado	Ajuste	Apurado		
	Contrib. para o Fundeb	2.838.126,97		2.838.126,97		
	RPNPEAPEA - ENSINO	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa					0,00	
Total Anexo II - APURADO					4.222.067,85	



APONTAMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

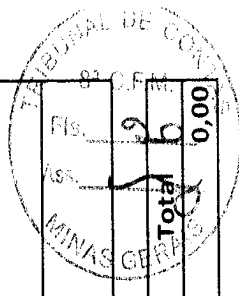
DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Prefeitura Municipal	Pirapetinga	Exercício	2012
----------------------	-------------	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino **468.468,41**

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
# 00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	2.242,97			
# 00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	374.424,17			
# 00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
# 00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	91.801,27			
# 00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municipi	0,00			
# 00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00			
# 00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00			
# 00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
# 00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	0,00			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	26.237,98	0,00	26.237,98	468.468,41	0,00	22.813,85	471.892,54
Total	26.237,98					22.813,85	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						



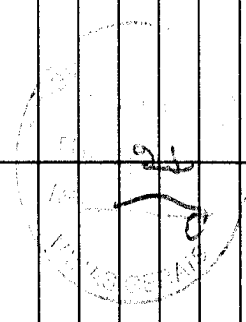
Subfunção 362	0,00	Subfunção 363	0,00	Subfunção 364	0,00	Total	0,00
----------------------	------	----------------------	------	----------------------	------	--------------	-------------

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica			
Subfunção 362	Subfunção 363	Subfunção 364	Total
0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II			
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Subtotal Apresentado Anexo III	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II
5.200.517,71	471.892,54	2.858.406,90	1.383.940,88
		1.870.218,27	1.383.940,88
			0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município		Pirapetinga										Exercício		2012
Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Educação (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)														
Subfunção	Programas	Função 12	Anexo III	Vale Transporte	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo II	Anexo II	Vr. Lançado a maior por programa Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II		
122	0003	349.249,90	35.741,41						313.508,49	192.648,50	0,00	192.648,50		
361	0003	166.658,45	0,00						166.658,45	115.412,57	0,00	115.412,57		
361	0010	4.227.304,84	2.613.736,90						1.613.567,94	1.009.859,35	0,00	1.009.859,35		
365	0010	279.572,71	208.928,59						70.644,12	66.020,46	0,00	66.020,46		
Total		5.022.785,90	2.858.406,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.383.940,88	0,00	1.383.940,88		



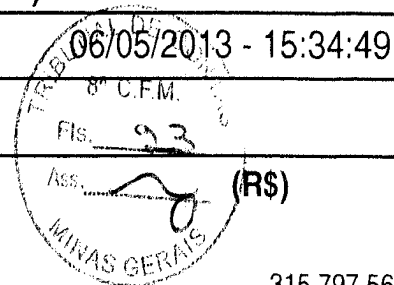
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198 , § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA



01 - Receitas

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	315.797,56
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.310,81
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.097,25
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	151.156,91
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.134,41

Subtotal

803.496,94

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.991.065,90
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.238,29
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	42.357,36
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	5.291.695,87
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.094.534,91
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	106.283,44

Subtotal

14.530.175,77

C - Outras Receitas Correntes

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.741,10
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	797,96
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	51.526,19
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.487,40
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.709,35
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.278,15

Subtotal

139.540,15

D - Transferências de Capital:

Subtotal

0,00

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

99.1722.01.01	DEDUÇÕES DAS COTA-PARTE DO ICMS	(23.044,22)
---------------	---------------------------------	-------------

Subtotal

(23.044,22)

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)

15.450.168,64

03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

15,00% =

2.317.525,30

04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)

26,60% =

4.109.421,06

ANEXO XIV**Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Art. 198 , § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)**

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

17/09/2013 - 13:50:37

01 - Receitas**A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	315.797,56
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.310,81
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.097,25
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	151.156,91
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.134,41
Subtotal		803.496,94

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.991.065,90
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.238,29
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	42.357,36
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	5.291.695,87
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.094.534,91
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	106.283,44
Subtotal		14.530.175,77

C - Outras Receitas Correntes

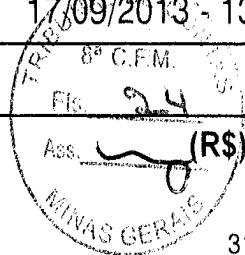
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.741,10
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	797,96
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	51.526,19
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.487,40
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.709,35
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.278,15
Subtotal		139.540,15

D - Transferências de Capital:

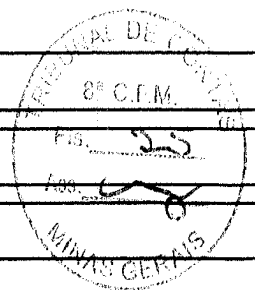
Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

99.1722.01.01	DEDUÇÕES DAS COTA-PARTE DO ICMS	(23.044,22)
Subtotal		(23.044,22)

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E) 15.450.168,64**03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde 15,00% = 2.317.525,30****04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV) 22,66% = 3.500.550,52**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal	Pirapetinga
----------------------	-------------

Exercício:	2012
------------	------

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV	15.450.168,64
--	---------------

Inclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	15.450.168,64
--------------------------	---------------

Valor Legal Mínimo - 15%	2.317.525,30
--------------------------	--------------

Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	3.500.550,52
--	--------------

Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	22,66%
---	--------

Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	4.109.421,06
--	--------------

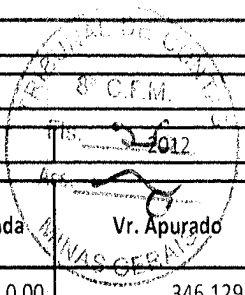
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	26,6%
---	-------

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 26,6% para 22,66% não impactando o limite constitucionalmente exigido

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XV - APURADO



Município	Pirapetinga			Exercício	2012	
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado	
10	122	0003	346.129,20	0,00	346.129,20	
	272	0003	161.048,79	0,00	161.048,79	
	301	0008	920.441,81	0,00	920.441,81	
	302	0008	2.640.855,37	0,00	2.640.855,37	
	303	0008	13.188,64	0,00	13.188,64	
	304	0009	3.857,93	0,00	3.857,93	
	305	0009	23.899,32	0,00	23.899,32	
	Total			4.109.421,06	0,00	4.109.421,06

Subtotal Anexo XV - Apurado

4.109.421,06

Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde

608.870,54

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10

608.870,54

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Restos a Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual -	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	RPNPEAPEA - SAÚDE	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa

0,00

Total Anexo XV - APURADO

3.500.550,52

APONTAMENTO

Excluiu-se do Anexo XV o valor de R\$ 608.870,54 referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	Pirapetinga	Exercício	2012
-----------------------------	--------------------	------------------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde **2.669.040,53**

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
541 00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	2.697,28	00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	42.778,35
865 00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	599.686,12	00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados par	16.871,96
1133 00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.128.521,40			
1229 00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado par	136.545,86			
1266 00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	0,00			
1347 00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União par	0,00			
1397 00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados	0,00			
1447 00.1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípi	699.099,26			
2068 00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	42.778,35			
2108 00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	0,00			
544 00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancári	61,95			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00				0,00	
Recurso Conv. / Vínc	14.352,98	0,00	2.669.040,53	189.350,13	148.821,98	2.683.393,51
Total	14.352,98				148.821,98	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".					

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde			Total		
Subfunção 271	Subfunção	Subfunção	Subfunção	Subfunção	Total
	0,00				0,00
Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV					
Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio
6.183.944,03	2.683.393,51	0,00	4.109.421,06	3.500.550,52	608.870,54

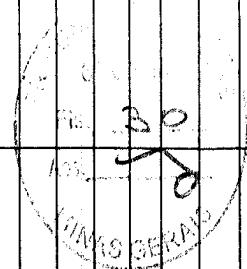
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal	Pirapetinga	Exercício	2012
----------------------	-------------	-----------	------

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde							
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio					
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual				
PREF. MUN.	001	312 / 14423-1	0	CIDE	226,02	0,00													
PREF. MUN.	001	312 / 33018-3	0	F.P. M.	2.170,27	11.962,68	PE		2.170,27	11.962,68									
PREF. MUN.	001	312 / 50521-8	0	I.T.R.	374,38	143,55	PE		374,38	143,55									
PREF. MUN.	001	312 / 50021-6	0	MINERAIS	57,02	40,09													
PREF. MUN.	001	312 / 14007-4	0	F.E.X.	459,13	1.343,16													
PREF. MUN.	341	5289 / 704-8	0	ALIENAÇÕES	2.594,52	7.575,68													
PREF. MUN.	341	5289 / 561-2	0	L.C.M.S.	65,03	1.395,69	PE		65,03	1.395,69									
PREF. MUN.	341	5289 / 894-7	0	I.P.V.A.	52,66	53,82	PE		52,66	53,82									
PREF. MUN.	001	312 / 17510-2	0	SIMPLES NA	62,00	171,27	PE		62,00	171,27									
PREF. MUN.	104	1487 / 1-0	0	MOVIMENTO	674,51	281,00													
PREF. MUN.	001	312 / 283141-4	0	ICMS EXP.	180,32	2.811,70	PE		180,32	2.811,70									
PREF. MUN.	104	1487 / 6-0	0	MOVIMENTO	26.995,76	170.492,00													
PREF. MUN.	001	312 / 50892-6	0	FUNDO ESPE	171,96	176,88													
PREF. MUN.	001	312 / 5072-5	0	AÇÕES	255,91	180,15													
PREF. MUN.	001	312 / 22134-1	0	IPI	1.313,36	1.835,59	PE		1.313,36	1.835,59									
PREF. MUN.	001	312 / 22135-X	0	ICMS	507,56	1.624,86	PE		507,56	1.624,86									
PREF. MUN.	001	312 / 22136-8	0	I.P.V.A.	480,15	2.604,54	PE		480,15	2.604,54									
PREF. MUN.	341	5289 / 2.037-3	0	CEMIG	56,84	56,84													
CAM. MUN.	104	1487 / 39-7	0	CM_PIRAPETINGA	0,00	184,90													
PREF. MUN.	104	1487 / 163-6	0	AQUIS. IMÓVEL - PROC. ADM. N. 1.393/2011	0,00	0,00													
FUNDAÇÃO	104	1487 / 6000003-7	0	Movimento	8.311,99	12.251,36													
PREF. MUN.	104	1487 / 13-3	0	FMS-REC. PROPRIOS	469,10	11.054,57	PS						469,10	11.054,57					
PREF. MUN.	104	1487 / 71-0	0	EDUCAÇÃO 25%	1.084,06	598,21	PE												
PREF. MUN.	001	312 / 22009-6	0	EDUCAÇÃO 25%	978,33	114,50	PE												
PREF. MUN.	001	312 / 22007-8	0	FMS-REC. PROPRIOS	446,76	228,62	PS												
FUNDAÇÃO	341	5289 / 958-0	0	MOVIMENTO	871,53	871,53													
Total					49.359,17	228.053,19	TT		7.268,12	23.316,41	0,00	0,00	915,96	11.283,19	0,00	0,00			0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

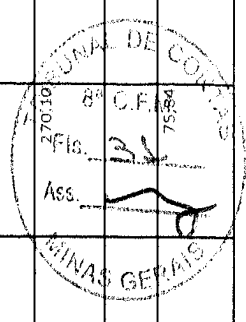
Prefeitura Municipal Pirapetinga

Exercício

2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	BANCOS												
					Sd Anterior	Sd Atual		Educação		Saúde										
								Próprio	Convênio	Próprio	Convênio									
				Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual											
PREF. MUN.	001	312 / 58040-6	Convênios / Transferências - Saúde	FES	5.525,20	3.784,28	CS											5.525,20	3.784,28	
PREF. MUN.	001	312 / 58041-4	Convênios / Transferências - Saúde	FES	1.201,07	28,70	CS												1.201,07	28,70
PREF. MUN.	001	312 / 13970-X	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / QUESE	3.689,36	0,00	CE				0,00							3.689,36	0,00	
PREF. MUN.	001	312 / 14219-0	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / PNATE	327,56	1.306,72	CE				1.306,72							327,56	1.306,72	
PREF. MUN.	001	312 / 16990-0	Outras Vinculações	FNAS / IGD-BF	8.407,84	2.167,56														
PREF. MUN.	001	312 / 17135-2	FUNDEB	FUNDEB	3.505,97	125.780,46														
PREF. MUN.	001	312 / 17253-7	Convênios / Transferências - Saúde	FAE	132,02	137,61	CS												132,02	137,61
PREF. MUN.	104	1487 / 157000-6	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / PDDE	0,02	0,00	CE				0,00							0,02	0,00	
PREF. MUN.	104	1487 / 12-5	Outras Vinculações	FMAS	1.455,97	16,53														
PREF. MUN.	104	1487 / 82-6	Outras Vinculações	FMIA	6.616,38	6.827,91														
PREF. MUN.	104	1487 / 95-8	Convênios / Transferências - Educação	TRANSP. ESCOL	58,68	1.030,73	CE				1.030,73							58,68	1.030,73	
PREF. MUN.	341	5289 / 1166-9	Outras Vinculações	TRANSITO	37.163,41	6.125,02														
PREF. MUN.	104	1487 / 624003-9	Convênios / Transferências - Saúde	FNS / BLVG	2.077,41	877,41	CS												2.077,41	877,41
PREF. MUN.	104	1487 / 672005-7	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / PNAE	22.029,81	5.104,19	CE												22.029,81	5.104,19
PREF. MUN.	104	1487 / 42-7	Convênios / Transferências - Saúde	NUTRIC.	270,10	0,00	CS				0,00									0,00
PREF. MUN.	104	1487 / 27-3	Outras Vinculações	MINAS OLIMPICA	311,42	0,00					0,00									
PREF. MUN.	104	1487 / 624010-1	Convênios / Transferências - Saúde	FNS / VIGILANCIA EM SAUDE	75,84	323,71	CS												75,84	323,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

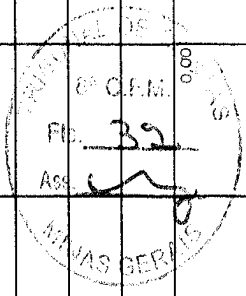
Prefeitura Municipal Pirapetinga

Exercício

2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	BANCOS											
					Sd Anterior	Sd Atual		Educação		Saúde									
								Próprio Sd Anterior	Convênio Sd Anterior	Próprio Sd Anterior	Convênio Sd Anterior								
PREF. MUN.	104	1487 / 29-0	Convênios / Transferências - Saúde	SES / REDE FARM	120,86	123,14	CS										120,86	123,14	
PREF. MUN.	104	1487 / 130-0	Outras Vinculações	SETOP / URBAN.	221.307,10	0,00													
PREF. MUN.	001	312 / 21487-1	Outras Vinculações	FNAS / CREAS	10.299,72	597,35													
PREF. MUN.	001	312 / 19743-2	Outras Vinculações	FNAS / BPC N	1.091,14	1.137,35													
PREF. MUN.	001	312 / 21466-3	Outras Vinculações	FNAS / PROJovem	21.609,84	2.174,00													
PREF. MUN.	001	312 / 21433-7	Outras Vinculações	FNAS / PISO BASICO	21.787,39	37.335,96													
PREF. MUN.	001	312 / 15641-8	Outras Vinculações	PASEP / SERV.	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	1487 / 135-0	Convênios / Transferências - Saúde	SES / PROJ / URG	143,08	143,08	CS												143,08
PREF. MUN.	001	312 / 22030-2	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / PDDE	132,55	147,61	CE				132,55								147,61
PREF. MUN.	104	1487 / 31-1	Outras Vinculações	SETOP 1593 / 20	772,16	1.315,49													
PREF. MUN.	104	1487 / 624007-1	Convênios / Transferências - Saúde	FNS / ATENÇÃO BÁSICA	1.797,30	136.431,48	CS												1.797,30
PREF. MUN.	104	1487 / 647005-0	Outras Vinculações	MAPA / R.A	27.761,99	0,00													
PREF. MUN.	104	1487 / 142-3	Outras Vinculações	SEDESE / FESTA	10.279,91	0,00													
PREF. MUN.	104	1487 / 138-5	Outras Vinculações	MAPA / AQUIS. P	78.633,69	17.085,59													
PREF. MUN.	104	1487 / 647004-2	Outras Vinculações	MIN ESPORTE-0303473-25/2009	31.854,92	31.331,74													
PREF. MUN.	104	1487 / 144-0	Outras Vinculações	SEDRU-REDE DE ESGOTO	45.633,46	10.818,17													
PREF. MUN.	104	1487 / 152-0	Outras Vinculações	FUNDO PATRIMONIAL CULTURAL	600,00	615,23													
PREF. MUN.	104	1487 / 143-1	Outras Vinculações	SEDRU-REDE DE ESGOTO	0,00	3.388,00													
PREF. MUN.	001	312 / 23.814-7	Convênios / Transferências - Saúde	INCENT.FARM.AMINAS	0,00	1.635,87	CS												1.635,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal *Pirapetinga*

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde								
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio Sd Anterior	Próprio Sd Atual	Convênio Sd Anterior	Convênio Sd Atual	Próprio Sd Anterior	Próprio Sd Atual	Convênio Sd Anterior	Convênio Sd Atual					
PREF. MUN.	104	1487 / 155-5	FUNDEB	FUNDEB	0,00	0,00														
PREF. MUN.	001	312 / 16988-9	Outras Vinculações	FMAS / FPMC 1	0,00	34.248,64														
PREF. MUN.	104	1487 / 157-1	Outras Vinculações	SEDESE-AQUIS.VEICULO	0,00	35.752,87														
PREF. MUN.	104	1487 / 158-0	Outras Vinculações	CONVENIO/SEGOV/IPAD EM	0,00	5.323,97														
FUNDAÇÃO	001	0365 / 5302-3	Convênios / Transferências - Saúde	CONTA SUS	3.010,10	259,56	CS													259,56
PREF. MUN.	104	1487 / 672.009-0	Convênios / Transferências - Educação	FNDE / QUESE	0,00	15.224,60	CE					0,00	15.224,60							
PREF. MUN.	001	312 / 24.401-5	Outras Vinculações	FEAS / PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	978,80														
PREF. MUN.	001	312 / 24.417-1	Convênios / Transferências - Saúde	SES-TERMO DE ADESAO	0,00	0,02	CS													0,02
PREF. MUN.	001	312 / 24.632-8	Outras Vinculações	FNAS / ACESSUAS	0,00	65.291,86														
PREF. MUN.	001	312 / 24.083-8	Outras Vinculações	FMAS-IGD-SUAS	0,00	6.799,26														
PREF. MUN.	104	1487 / 647010-7	Outras Vinculações	MIN ESPORTE-0335402-48/2010	0,00	13,58														
PREF. MUN.	001	312 / 24249-7	Outras Vinculações	M.I.N./SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	0,00	632.501,05														
PREF. MUN.	104	1487 / 140-7	Outras Vinculações	SETOP/URBAN.	0,00	235.621,05														
PREF. MUN.	001	312 / 23.820-1	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE EM CASA	0,00	5.077,12	CS													0,00
Total					569.683,27	1.434.883,27	TT	0,00	0,00	0,00	0,00	26.237,98	22.813,85	0,00	0,00	14.352,98	148.821,98			



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

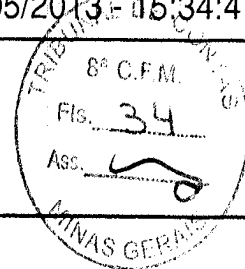
ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 15:34:41



I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	109.032,66
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	70.366,74
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.775.719,75
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.132.747,99
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.536.938,80
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	178.271,20
SUB-TOTAL	8.803.077,14

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617.912,21
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	47.192,97
SUB-TOTAL	665.105,18

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	518.457,18
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547.604,26
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170.625,07
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.459,67
SUB-TOTAL	1.255.146,18

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	10.723.328,50
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	178.271,20
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	179.399,40
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	10.365.657,90

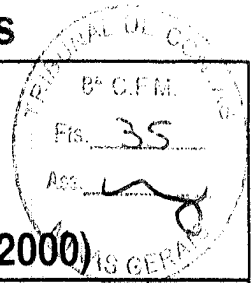
II) RECEITA

Receita Corrente do Município	23.175.231,09
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
99.1722.01.01 - DEDUÇÕES DAS COTA-PARTE DO ICMS	23.044,22
99.1724.01.00 - DEDUÇÃO DA TRANSFERENCIA DO FUNDEB	19.838,99
99.1763.01.00 - CONVENIO COM A PREFEITURA DE VOLTA GRANDE	699.099,26
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.838.126,97

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)



Exercício : 2012

Município : PIRAPETINGA

06/05/2013 - 15:34:41

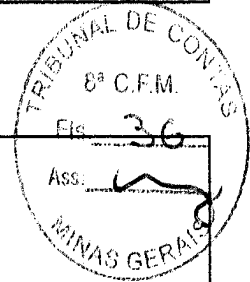
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO		19.595.121,65
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicação no Exercício	52,90%	10.365.657,90
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	11.757.072,99
Excedente	0,00%	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2012

Processo Número: 887042

Município: PIRAPETINGA



PROCESSO Nº: 887042

NATUREZA: Prestação de Contas Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA

EXERCÍCIO: 2012

Em 17 / 09 / 2013, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução TC nº12/08 de 19/12/2008.


Márcia Carvalho Ferreira
Coordenador (a) de Área
TC 14831